



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
Campus Novo Paraíso

Portaria nº. 541

Caracarái-RR, 18 de agosto de 2016.

O Diretor Geral do *Campus* Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

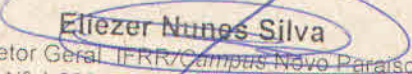
Art. 1º. Autorizar o afastamento da servidora **MARLIANE FERREIRA DE OLIVEIRA** (Contadora/SIAP: 2109334), **nos dias 15 e 16 de agosto de 2016**, para participar de reunião sobre a Reforma da Resolução de Pagamento de encargos de Cursos e Concursos.

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do *Campus* Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR 18 de agosto de 2016.

  
**Eliezer Nunes Silva**  
Diretor Geral IFRR/Campus Novo Paraíso  
Port. Nº 1.090/12-DCU nº 180 de 17/09/2012.